



PORTARIA SIM 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre modelo de chancela de registro dos produtos de origem animal junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal - CONSAÚDE.

O Sr. Márcio Lima de Paula, Presidente do **CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, bem como da necessidade de regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal junto ao Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os modelos das chancelas a serem utilizados pelas agroindústrias de produtos de origem animal, registrada ou relacionada no Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º. O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados adotará os modelos de chancela descritos nesta Portaria, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM – CONSAÚDE recebam a chancela padronizada em seus rótulos.

Art. 2º. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado ou relacionado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, pode produzir e/ou comercializar seus produtos sem a devida aprovação da chancela de inspecionado nos rótulos.

Art. 3º. Os municípios devem, nos termos da legislação municipal, instituir através de decreto os modelos definidos por esta Portaria.

Art. 4º. As chancelas oficiais da inspeção municipal devem ser confeccionadas exatamente como designadas na descrição e nos modelos constantes nesta Portaria, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo e corpo de letra; numa cor única (preto com fundo branco), quando impressas, gravadas ou litografadas,



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
End.: Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, 200 Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano / MG –CEP 35.171-143
Tel.: (31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

devem ser colocadas em destaque nas testeiras das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos.

Art. 5º. Os diferentes modelos de chancela de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo SIM, obedecerão às seguintes especificações:



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
End.: Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, 200 Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano / MG –CEP 35.171-143
Tel.: (31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

MODELO I



PRODUTO REGISTRADO NO SIM SOB Nº.000/000

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
CNPJ: 00.853.908/0001-48
Rua Fernando Pinheiro D'ávila, 200, bairro Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano – MG.

- I. **Forma:** circular;
- II. **Dimensões:** 2 cm (dois centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso igual ou inferior a 2kg e ou volume igual ou inferior a 2 litros.
- III. **Dizeres:** O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla SIM colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- IV. **Tipo e tamanho da fonte:** Nome do Município: Arial /4; Sigla SIM.: Arial Negrito /10; INSPECIONADO: Arial Negrito /4; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /10; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial/4.
- V. **Cor:** Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;



MODELO II



PRODUTO REGISTRADO NO SIM SOB Nº.000/000

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
CNPJ: 00.853.908/0001-48
Rua Fernando Pinheiro D'ávila, 200, bairro Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano – MG.

- I. **Forma:** circular;
- II. **Dimensões:** 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso e volume superiores a 2 kg ou 2 litros.
- III. **Dizeres:** O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla SIM colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- IV. **Tipo e tamanho da fonte:** Nome do Município: Arial /6; Sigla SIM.: Arial Negrito /16; INSPECIONADO: Arial Negrito /7; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /16; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial/6.
- V. **Cor:** Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
End.: Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, 200 Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano / MG –CEP 35.171-143
Tel.: (31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

Coronel Fabriciano, 30 de janeiro de 2026.

**MÁRCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE CONSAÚDE**